

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Água Mineral, Vasilhames de Água Mineral, Café, Chá, Açúcar e Biscoitos, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/00430:

**DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA**  
CNPJ nº 02.610.348/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL. Acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	GL	1800	R\$ 5,90	R\$ 10,620,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL. Acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	GL	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes 6 x 1. Produto com certificados de autorizações dos Órgãos Competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	PCT	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
4	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS. Acondicionada em embalagens de 500 ml, em pacotes 12 x 1, com certificados de autorizações dos Órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Indaia	PCT	400	R\$ 19,90	R\$ 7.960,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Acondicionada em embalagens de 500 ml, em pacotes 12 x 1, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses.	Santa Clara	PCT	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
7	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO) com capacidade para 20 litros. Data de fabricação não poderá ser inferior a janeiro de 2022.	GYN PACK	UND	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
8	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, fardos com pacotes com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aspecto sólido como cristais bem definidos, apresentados em saco de poliestileno atóxico, resistente, composição básica sacarose concentração mínima de 98,3%. Prazo de validade de no mínimo 12 meses	Perola	UND	2000	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
10	CHÁ ALIMENTAÇÃO, Apresentação: Sachê/ Saquinho de 10g; caixa com no mínimo 10 unidades para infusão, podendo ser fornecido em diversos sabores tais como: Mate, Erva-Cidreira, Pêssego, Erva Doce, Morango, Chá Verde, Hortelã, Maçã-Canela, Frutas Vermelhas, Camomila E Chá Preto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Leão	CX	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
11	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, embalados em pacotes de mínimo 400g. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com dupla embalagem. (Marca sugerida: Mabel, similar ou de melhor qualidade).	Le Petit	PCT	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
12	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, embalados em pacotes de mínimo 800g, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, acondicionado em embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados, com dupla embalagem. (Marca sugerida: Mabel, similar ou de melhor qualidade).	Le Petit	PCT	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	
					R\$ 50.900,00	

**PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/MF sob nº 47.550.877/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	ÁGUA MINERAL EMBALADA EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 200ML. Caixa com 48 unidades, com certificados de autorizações dos Órgãos competentes e validade mínima de 12 (doze) meses	Santa Clara	PCT	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	
					R\$ 2.690,00	

**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ:28.128.565/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR com as seguintes características: espécie 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; embalagem tipo vácuo puro, que deve estar lacrada, mostrando que o produto se mantém inviolável. Deve ser entregue em pacotes contendo 500g. Deve constar na embalagem a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. A data de validade também deve estar expressa no fardo; validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (prazo contado a partir da data de entrega do produto). Características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características organolépticas: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, moído e de terra. Baixa adstringência e razoavelmente encorpado. Características químicas: umidade em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em g/100g de no máximo 1,0%. Cafeína em g/100g de no mínimo 0,7%. Extrato aquoso em g/100g de no mínimo 25,0%. Extrato etéreo em g/100g de no mínimo 8,0%. (*conforme Portaria 377/99 da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde). Para comprovação das especificações acima serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela associação brasileira das indústrias de café - ABIC ou de laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde (habilitados pela vigilância sanitária) - REBLAS/ANVISA	Bico de Ouro	PCT	3.000	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	
					R\$ 33,000,00	

**1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

**2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES  
PREGOEIRA

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

Processo nº 2023039014, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças - UEM, sendo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para criar base de dados geoespaciais multifinalitária do Município de Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e, com subsídio do Parecer Técnico nº 01/2023/IMPUP, constante nas páginas 1877/1896 dos autos, esta Comissão assim deliberou: HABILITADAS: CONSORCIO MAPEAR PALMAS E TOPOCART LTDA por atender todas as exigências do edital. INABILITADA: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA: Na qualificação técnica, a empresa não apresentou contratos de prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto deste edital, os serviços do levantamento aerofotogramétrico e perfilamento a laser foi realizado por Helicóptero, quando o edital exige que seja por aeronave de asa fixa tripulada, não cumpriu integralmente com todos os requisitos técnicos mínimos produto/atividade de produção, foi verificado a ausência de informações referente aos profissionais que compõe a empresa, não foi apresentada a relação dos profissionais em conformidade com a descrição dos itens mencionados no edital, itens 4.2.5.1 letras "h, i, m e m.1" respectivamente.

A Comissão deliberou ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica designada a data de 15/01/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para sessão de abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodota.palmas.to.gov.br>: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/>. Mais informações através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ALIANÇA DO TOCANTINS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023-ADM

QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, DE ACORDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Considerando o aceite de Adesão do Município de Brejinho de Nazaré/TO, órgão gerenciador da ata, bem como a análise da Controladoria Geral do Município e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição para atender à frota de veículos e maquinarias do Município de Aliança do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretárias afins. Acato na Integra. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ nº 25.042.219/0001-84. - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50. - VALOR: R\$: Taxa de administração -31,50% (menos trinta e um e cinquenta centésimos de postos percentuais), para execução dos serviços/peças no valor Total estimado de: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para um período de 12 (doze) meses. Aliança do Tocantins, 22 de dezembro de 2023, Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023-FME

QUE FAZEM ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, DE ACORDO A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

Considerando o aceite de Adesão do Município de Brejinho de Nazaré/TO, órgão gerenciador da ata, bem como a análise da Controladoria Geral do Município e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Educação. Acato na Integra. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.412.551/0001-23. - CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50. - VALOR: R\$: Taxa de administração -31,50% (menos trinta e um e cinquenta centésimos de postos percentuais), para execução dos serviços/peças no valor Total estimado de: R\$ 787.511,39 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses. Aliança do Tocantins, 21 de dezembro de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação